



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 07/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAI – COOAFAB** -, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 23 de fevereiro de 2017, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover o aumento quantitativo** do item 15.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para que constem os seguintes acréscimos quantitativos:

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	650	Kg	Laranja para suco	R\$ 3,99	R\$ 2.593,50

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, 22 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES
DO ALTO BOTUCARAI
(COOAFAB).**
Paolo Del Gos
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº *adit II 07/17*
Soledade, *29* / *05* / *20*
[Handwritten signature]